

Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

licitação@limaduarte.mg.gov.br

Ata de Sessão referente ao Processo Licitatório nº 141/2023 – Chamada Pública nº 02/2023 cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o segundo semestre do ano letivo de 2023

No dia 02 (dois) de Agosto de 2023, na Sede da Prefeitura Municipal de Lima Duarte, na sala de licitações, reuniram-se, em sessão pública, Fernanda Carelli da Silva, João Vicente de Paula, Edna Cristina do Nascimento e Juliane de Almeida Freitas, abaixo assinados, todos integrantes da Comissão Permanente de Licitação incumbida de dirimir e julgar o procedimento Licitatório nº 141/2023 – Chamada Pública nº 02/2023.

O edital previu para apresentação e entrega das documentações o período de 11 de julho de 2023 até 02 de agosto de 2023 às 09:30hs.

Dando início a sessão de abertura dos envelopes, apresentaram envelopes de Documentação e Projeto de Venda:

- Cooperativa da Agricultura familiar de Lima Duarte e Região – COOPAFALDER portadora do CNPJ 20.774.118/0001-84 DAP Jurídica SDW2077411800011710220948

A Comissão deu início a abertura do envelope de Documentação entregue pelo credenciado e após análise de todos, constatou-se que a Cooperativa da Agricultura familiar de Lima Duarte e Região – COOPAFALDER apresentou documentação conforme exigido no edital sendo declarado HABILITADO.

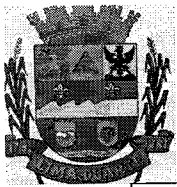
A Presidente da CPL passou a documentação para os demais membros Comissão para análise e assinatura dos documentos.

Procedeu-se então, com a abertura do envelope de Projeto de Venda e com a análise do referido.

Abaixo segue planilha conforme apresentado pela Cooperativa:

Nº Item	Descrição	UN D	Quantidade	Val. Unitário (Preço de venda)	Val. Total
001	Abacate: Fruto destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo imediato. Não apresentar lesões mecânica ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca, estarem isentos de unidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e livres de resíduos de fertilizantes. □	kilo	200,0000	5,79	1.158,00
002	ABÓBORA MADURA - Tipo moranga, ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. kg.	kg	300,0000	4,5500	1.365,00
003	ABOBRINHA VERDE - Ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. kg.	kg	400,0000	6,87	2.748,00
004	ALFACE LISA OU CRESPA. Folhas frescas, sem sinais de desidratação, cor verde e uniforme, isento de sujidades, parasitas ou larvas. Não deverá apresentar danos de	Unid ad	400,0000	4,0000	1.600,00

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

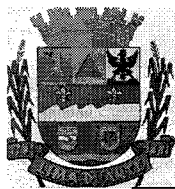


Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 - Centro - 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

	origem mecânica ou biológica que afete a sua aparência e qualidade. Tamanho: peso maior que 400 gramas, unidades uniformes. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, mancha escuras nas folhas, passado, murcho.	e			
005	Banana Nanica, em pencas, de 1° qualidade, sabor doce, aspecto e cheiro próprio, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento.	kilo	500,0000	6,4300	3.215,00
006	BATATA DOCE. Especial, in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto. Kg	kg	200,0000	6,17	1.234,00
007	BATATA INGLESA - Especial, in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos manchas esverdeadas e livre de broto.	EMB. C/1KG	300,0000	6,91	2.073,00
008	BETERRABA - De primeira qualidade, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	kg	100,0000	6,52	652,00
009	BRÓCOLIS: Fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, sem danos mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Tamanho: Pé maior que 400 gramas. Não serão aceitos defeitos: murcho, passado, pontos escuros na cabeça ou flores amareladas.	Unidade	150,0000	8,0000	1.200,00
010	CEBOLINHA: Fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades e material terroso. Sem danos mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada, pesando 150gr por maço.	Maço	100,0000	3,5000	350,00
011	CENOURA - Especial de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme. Devendo ser graúda.	kg	200,0000	7,1500	1.430,00
012	CHUCHU - Especial de primeira, sem rama, fresco compacto e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme. Devendo ser graúdo.	kg	150,0000	5,0000	750,00
013	COUVE-FLOR, buquê compacto, firme. Não serão aceitos os seguintes defeitos: ferimento, podridão, presença de pontos escuros na cabeça (fungos). Peso maior que 450 gramas por buquê sem folhas.	UNI D	250,0000	8,5000	2.125,00
014	COUVE, folhas frescas, sem sinais de desidratação, cor verde e uniforme, isento de sujidades, parasitas ou larvas. Tamanho: molho com mais de 400 gramas. Não serão aceitos os seguintes defeitos: amarelado, murcho, com manchas escuras.	Molho	300,0000	4,5000	1.350,00
015	Feijão, tipo vermelho ou carioquinha, novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de misturas de outras variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços e grãos ardidos, brotados, imaturos, mofados. Emb. 1kg	kilo	1.000,0000	12,87	12.870,00
016	INHAME - Inhame extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	kg	300,0000	8,37	2.511,00
017	IOGURTE - Sabores variados, embalagem unitária de 120 ml. OBS: Embalagem flexível -chupetinha.	UNI D	3.200,0000	3,7500	12.000,00



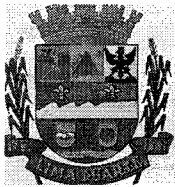
Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

018	LARANJA PERA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. kg	kg	300,0000	4,72	1.416,00
019	Limão Taiti, 1ª qualidade, separada por lotes homogêneos, coloração C3, classe 53, categoria extra, fresco, limpo, coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. o produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.	kg	100,0000	5,59	559,00
020	MANDIOCA - Extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	kg	300,0000	5,8000	1.740,00
021	MARACUJÁ - In natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	kg	300,0000	10,86	3.258,00
022	PIMENTÃO - In natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	kg	50,0000	7,9500	397,50
023	Queijo tipo Muçarela, produzido com ingredientes de 1ª qualidade, apresentando consistência firme, cor homogeneia de branca a creme claro, odor característico, levemente salgado, embalagem tipo crayovac, não deve apresentar qualquer adulterações na sua composição ou sensorial nem sinal de congelamento e descongelamento, na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional.	kg	100,0000	50,0000	5.000,00
024	REPOLHO - In natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	kg	300,0000	4,9500	1.485,00
025	SALSINHA, de primeira qualidade, folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Maço com 100 g. Podendo ser orgânico.	Molho	100,0000	4,62	462,00
026	TOMATE: In natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	kilo	400,0000	10,83	4.332,00
027	VAGEM - Especial de primeira, fresca, compacto e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme	kg	100,0000	12,0000	1.200,00

O Projeto de Venda encontra-se de acordo com o exigido no edital. Conforme os critérios de seleção expressos no item 05 do edital bem como as Leis e Resoluções pertinentes ao objeto desta licitação, tendo em vista que não há outro licitante



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281


credenciado, a Comissão de Licitação declara a Cooperativa da Agricultura familiar de Lima Duarte e Região habilitada, sendo a vencedora da presente chamada pública em sua totalidade da planilha apresentada.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão, com as devidas assinaturas de todos os membros presente.

Lima Duarte, 02 de Agosto de 2023.


Fernanda Carelli da Silva
Presidente da Comissão


Juliane de Almeida Freitas
Secretária


João Vicente de Paula
Membro


Edna Cristina do Nascimento
Membro

